

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Min ervino Souza Fontes, n.º 150 - Bairro Salgado Filho - Aracaju - Sergip e - CEP:49.020-430

PORTARIA CREMESE Nº130/2019.

DESIGNAR EMPREGADA
PARA REALIZAR OS
LANÇAMENTOS DE
DESPESAS NO SISTEMA
FINANCEIRO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de se tembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de de ze mbro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando que a Coordenadora de Gestão Orçamento e Finanças, Daniele Azevedo de Santana estará gozando férias no mês de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - De signar a Empregada Fernanda Alves de Oliveira para realizar os lançamentos das despesas no sistema do Banco do Brasil durante o período de férias de Daniele Azevedo de Santana.

Parágrafo único: Após realização dos pagamentos de verá expedir os comprovantes e remeter a documentação à contabilidade.

- **Art. 2º** Pela atividade que desenvolverá, o empregado fará jus a gratificação sob código n.º **(G4)**, nos termos da Resolução n.º 02/2018.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 5°** Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Aracaju, 28 de outubro de 2019.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro Presidente CREMESE.